



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 55, DE 5 DE JUNHO DE 2018. (Projeto de Lei nº 46/2018)

Dispõe sobre a denominação da Praça 2 do bairro Remanso Campineiro.

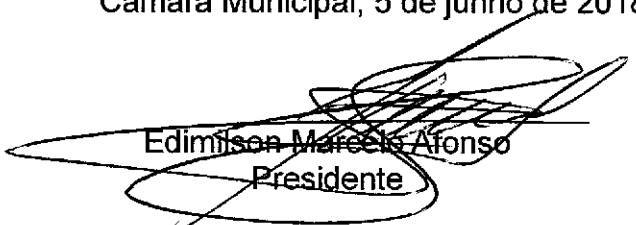
(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça 2 do bairro Remanso Campineiro, localizada entre as Ruas Luiza Lopes Garcia e Wilson Vasco Mazon passa a ser denominada “**Praça Adair Carrenho**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 5 de junho de 2018.


Edimilson Mareels Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 5 de junho de 2018.


João Francisco Mouco
Secretário Geral